



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 07 de dezembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO Nº 183/2023

SEI n.º PMC.2022.00056554-58

Interessado: FUNDAÇÃO EUFRATEN

Termo de Fomento nº 82/2022

Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO A COMUNIDADE ATRAVÉS DO AUTOCONHECIMENTO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **FUNDAÇÃO EUFRATEN**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **57.487.928/0001-60**, firmam o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 82/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento nº 82/2022 de 07 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

FUNDAÇÃO EUFRATEN

Luis Carlos Menge

Cargo Presidente

RG nº 17.181.121-5

CPF nº 033.704.958-05



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Menge, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 09:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 07/12/2023, às 12:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9744871** e o código CRC **F4D82AF9**.
